

## Escola Secundária da Mealhada

**Aviso n.º 12 030/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Nunes Trindade*.

## Agrupamento de Escolas de Montemor

**Aviso n.º 12 031/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Jorge de Montemor a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Montemor reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seça Lopes*.

## Agrupamento de Escolas de Pardilhó

**Aviso n.º 12 032/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso Pinho*.

## Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

**Aviso n.º 12 033/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues*.

## Agrupamento de Escolas de Sátão

**Aviso n.º 12 034/2006**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira*.

## Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

**Aviso n.º 12 035/2006**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cândida Marques Brito*.

## Agrupamento de Escolas de Trancoso

**Aviso n.º 12 036/2006**

Torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da EBI de Trancoso a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Agrupamento de Escolas de Abrigada

**Aviso n.º 12 037/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica Integrada de Abrigada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Fernando Sousa Santos Soares Costa*.

## Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

**Aviso n.º 12 038/2006**

De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho de que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2006 na sala do corpo docente.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Coruche

**Aviso n.º 12 039/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.